



## EDITAL Nº 330/2026

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO REGULAMENTAR, PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL E CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que por despacho do signatário, exarado em 20 de abril de 2026, foi aprovado o início do procedimento regulamentar, participação procedimental e constituição e interessados para elaboração da primeira alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Proteção e Saúde Animal de Vila Franca de Xira, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao Regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da primeira alteração ao Regulamento Administrativo Municipal de Proteção e Saúde Animal de Vila Franca de Xira, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço eletrónico da Divisão Municipal de Alimentação e Veterinária [veterinario.municipal@cm-vfxira.pt](mailto:veterinario.municipal@cm-vfxira.pt) ou por via postal, mediante carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,